



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 75/2014

Autoria: Vereador Sivaldo Miguel dos Santos

“Indica data base aos servidores municipais na forma que especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, para que interceda junto ao Departamento Administrativo e o Departamento Contábil, a necessidade de mudar a data base (mês de agosto para o mês de março) dos servidores municipais desta Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, esta data base no mês de agosto em ano de eleição gera grande transtorno a todos nós e até mesmo para o Senhor Prefeito que às vezes quer atender os funcionários, mas a Lei não permite devido a eleição, por este motivo Senhor Prefeito recorremos a Vossa Excelência para que reveja esta data base e passe para o mês de março.

Solicito ao Chefe do poder executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de abril de 2014.


Sivaldo Miguel dos Santos
Vereador


Neide Hipólito
Vereadora


Sérgio Shindin Tawata
Vereador


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Vereador

PROTOCOLO
Nº 92
EM 08/04/2014